



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE LYRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 027/2026**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ampliar a estrutura dos banheiros do Pavilhão de Festas e Eventos do Parque Municipal de Eventos de Lagoa Bonita do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender à crescente demanda de usuários durante a realização de festas, eventos culturais, esportivos e demais atividades promovidas no Parque Municipal de Eventos. Atualmente, a quantidade e a capacidade dos banheiros mostram-se insuficientes em ocasiões de maior público, gerando filas e desconforto aos participantes.

A ampliação dos sanitários proporcionará mais comodidade, higiene e acessibilidade aos munícipes e visitantes, contribuindo para a melhor organização dos eventos e valorização do espaço público.

Diante da importância da medida, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 09 de junho de 2026.

Atenciosamente,

---

**DEBORA BUSATTO**  
Vereadora - PP